



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.600, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$49.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 Ensino	
321 12.361.0150.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	19.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
322 12.361.0150.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....	19.320,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
323 12.361.0150.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:..... 49.120,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 25 de Novembro de 2010.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

